

# BMA é reconhecido na categoria “Destaque” pelo Selo CESA - Equidade de Gênero

13.11.2023 2 minutos de leitura

## Assuntos

BMA Diversidade BMA Mulher

Estamos felizes em compartilhar que o **BMA foi reconhecido na categoria “Destaque”, na 2ª edição do Selo CESA - Equidade de Gênero**, promovido pelo Centro de Estudos das Sociedades de Advogados em parceria com a TREE Diversity.

O Selo tem como objetivo incrementar iniciativas, divulgar projetos de inclusão e estabelecer metas de evolução e valorização das mulheres profissionais nas estruturas das Sociedades de Advogados, tanto na área jurídica como na área administrativa.

Para chegar ao resultado, o CESA realizou uma criteriosa pesquisa com os escritórios de advocacia sobre as ações em prol da equidade de gênero realizadas no último ano, onde avaliaram temas como o percentual de mulheres nos escritórios, programas para aumento e desenvolvimento de lideranças femininas, políticas de diversidade, parentalidade e remuneração.

Hoje, as mulheres representam 58% dos integrantes do BMA. Além disso, entre os sócios elas representam 41%, com poder de decisão nos movimentos estratégicos do escritório. O avanço nas iniciativas de diversidade e equidade de gênero é fruto da dedicação e do trabalho realizado pelo BMA Mulher e BMA Diversidade, que desenvolveram iniciativas como o Programa de Mentoria BMA Mulher, a ampliação das licenças maternidade e paternidade e, além disso, estão presentes em diversos grupos e projetos que têm o mesmo propósito, como a Aliança Jurídica pela Equidade de Gênero e o Women on Board.

Parabenizamos o trabalho realizado por todos os propagadores da diversidade e pelos integrantes dos comitês BMA Mulher e BMA Diversidade, que se dedicam a criar iniciativas e a tornar o nosso escritório um ambiente cada vez mais equitativo, diverso, inclusivo e autêntico.

**Ficamos felizes por estarmos presentes entre as iniciativas reconhecidas e fazer parte dessa rede de instituições que desenvolvem ações tão importantes para o mercado jurídico nacional.**